



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2022

### I-PARECER TÉCNICO

**Processo nº-** 010/2022

**Modalidade:** Pregão de Registro de Preços 006/2022

**Tipo:** Maior desconto oferecido.

**Finalidades:** Peças e Acessórios.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Administração

**Ordenador de Despesa:** Ana Flavia Alves Silveira

**Secretária Municipal:** Josiano Aquino Silva

### II- OBJETIVO

Esse processo de licitação com menor preço e maior desconto por item na aquisição futura de peças componentes elétricos acessórios e para-brisas faróis retrovisores e outros para atender a frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas do município de Crixas do Tocantins, assim sendo a Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins credenciou as empresas (**TRATORTINS PEÇAS LTDA/ R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA-ME/SILVINO NETO AIRES CAMPELO-MEI**) para futuro aquisição desses produtos a fim de manter o bom funcionamento e abastecer de forma satisfatória a frota das secretarias e órgãos com esses materiais.

### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente:

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigentes

Lei n\*-10.520/2002 e lei complementar de n\*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7\* § 2\* inciso II e 40, § 2\*, inciso II lei de licitações

Dotação Orçamentaria: recursos próprios.

### IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo:24

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 29 /Abril /2022

**Robinson Araujo Carvalho**  
Chefe de controle interno

**Despesa Liberada**  
Robison Araújo Carvalho  
005/2021

**Contrato Liberado**  
Robison Araújo Carvalho  
005/2021

**Robison Araújo Carvalho**  
Secretário Mun. de Controle Internc  
Decreto nº 005/2021